 <small>COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA</small>	MEMORIAL DESCRITIVO	MD-40.500.SCG.141
	UNIDADE: GERAL	FOLHA: 2 de 5
	FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO DE EXPLOSÍMETROS	

1 Objetivo


Este Memorial Descritivo tem como objetivo apresentar o escopo do fornecimento de explosímetros com respectivos serviços de manutenção e calibração.

2 Equipamentos

- 2.1.1 Deverão ser fornecidos explosímetros conforme ET-40.500.SCG.013 nas quantidades previstas na PPU - Planilha de Preços Unitários;
- 2.1.2 O explosímetro deverá possuir sensores capazes de medir a concentração de metano e o limite inferior de explosividade (LIE) bem como a concentração de oxigênio conforme a ET-40.500.SCG.013.

3 Serviços de Manutenção

- 3.1 Os serviços de manutenção serão executados para todos os equipamentos enviados pela SCGÁS ao **CONTRATADO**. Serão solicitados sob demanda quando houver necessidade de verificação, inspeção por mau funcionamento ou reparo do equipamento;
- 3.2 Não há garantia da quantidade mínima a ser executada;
- 3.3 Para todo equipamento enviado pela SCGÁS deverão ser realizados os seguintes serviços: limpeza, verificação de funcionamento, diagnóstico e relatório de status com recomendações aplicáveis;
- 3.4 Caso o diagnóstico identifique alguma falha em sensores ou outro dispositivo com necessidade de troca ou ajuste com calibração, será autorizada pela fiscalização e pago com itens específicos;

	MEMORIAL DESCRITIVO	MD-40.500.SCG.141
	UNIDADE: GERAL	FOLHA: 3 de 5
	FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO DE EXPLOSÍMETROS	

4 Serviço de calibração

4.1 As calibrações dos explosímetros serão realizadas pela CONTRATADA, com periodicidade inicial de dois (2) anos, podendo ser revisadas à critério da SCGÁS;

4.2 Não há garantia da quantidade mínima a ser executada;

4.3 As calibrações poderão ser realizadas também sob demanda ou quando houver necessidade após a realização de manutenção em algum explosímetro;

4.4 Quando necessário, deverá ser realizado ajuste no equipamento para o melhor desempenho;

4.5 Para cada calibração haverá obrigatoriamente a emissão de certificado de calibração com gás padrão rastreável à RBC, entregue na forma digital;

5 Sobressalentes

5.1 Deverão ser fornecidos, substituídos e testados os seguintes sobressalentes, que serão utilizados sob demanda e com autorização da SCGÁS, nas situações em que o serviço de manutenção diagnosticar a necessidade:

5.1.1 Filtro Hidrófobo;


5.1.2 Sensor CH₄ (metano);

5.1.3 Sensor O₂ (oxigênio);

5.1.4 Bateria.

5.2 Não há garantia da quantidade mínima a ser executada;

5.3 Outros sobressalentes que forem eventualmente necessários e que não estão listados nesse Memorial Descritivo serão tratados com contratação à parte.


 <small>COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA</small>	MEMORIAL DESCRITIVO	MD-40.500.SCG.141
	UNIDADE: GERAL	FOLHA: 4 de 5
	FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO DE EXPLOSÍMETROS	

6 FRETE

- 6.1 O CONTRATADO será responsável pela coleta dos equipamentos no almoxarifado da SCGÁS em Biguaçu, localizado em SC 407 - km 3,5 - Condomínio Industrial CICOBI - Rua Edgard Hoffmann, 309 - Beira Rio/Biguaçu - CEP: 88164-275;
- 6.2 O CONTRATADO será responsável pelo envio dos equipamentos das suas instalações até o almoxarifado da SCGÁS em Biguaçu, localizado em SC 407 - km 3,5 - Condomínio Industrial CICOBI - Rua Edgard Hoffmann, 309 - Beira Rio/Biguaçu - CEP: 88164-275;
- 6.3 As coletas poderão ser individuais ou coletivas, a depender da demanda;
- 6.4 A SCGÁS pagará o custo unitário individual do frete, tanto para ida quanto para retorno, conforme item "Manutenção (com frete)" da PPU;
- 6.5 No caso do equipamento não possuir viabilidade de reparo, os custos da inspeção e do frete serão pagos com o item "Manutenção (com frete)";
- 6.6 Não há garantia da quantidade mínima a ser executada.

7 TREINAMENTO

- 7.1 Deverão ser ministrados treinamentos à equipe da SCGÁS conforme descrito na ET-40.500.SCG.013;
- 7.2 O conteúdo prévio do treinamento deverá ser validado com a fiscalização do contrato;
- 7.3 Será executado ao menos um treinamento ao longo do contrato.

	MEMORIAL DESCRITIVO	MD-40.500.SCG.141
	UNIDADE: GERAL	FOLHA: 5 de 5
	FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO DE EXPLOSÍMETROS	

8 PRAZOS

8.1 VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1.1 O presente contrato terá um prazo de vigência de trinta e seis (36) meses.

8.2 PRAZO DE ENTREGA DOS NOVOS EQUIPAMENTOS

8.2.1 Os novos equipamentos deverão ser entregues em até 120 dias após a emissão da AFM – Autorização de Fornecimento de Material.

8.3 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SOLICITADOS

8.3.1 Os serviços solicitados deverão ser executados em até 60 dias após a solicitação da SCGÁS;

8.3.2 Eventuais desvios por prazo de entrega dos explosímetros ou dos serviços solicitados serão analisados individualmente.

9 MEDIÇÃO E FATURAMENTO DO CONTRATO

9.1 A medição para faturamento, tanto dos explosímetros adquiridos, como dos serviços executados, será autorizada após a inspeção dos equipamentos entregues à SCGÁS;

9.2 Todos os equipamentos, sobressalente e serviços serão pagos conforme a PPU - Planilha de Preços Unitários.

10 GARANTIA

10.1 Os explosímetros adquiridos deverão ter garantia de no mínimo um (1) ano, contados a partir da data de entrega no almoxarifado da SCGÁS;

10.2 Os sensores substituídos deverão ter garantia de um (1) ano após a data da troca;

10.3 As peças substituídas deverão ter garantia de um (1) ano após a data da troca;

10.4 Os serviços de manutenção e calibração executados nos equipamentos deverão ter garantia de 90 dias após a data de calibração.